**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO**

**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - Edital n° 006/ 2019**

A Prefeitura de Viana aderiu ao *Programa Mais Alfabetização*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 04 de janeiro de 2018, consolidada pela portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Programa Mais Alfabetização será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais.

Ao todo, 17 (dezessete) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF’s) serão contempladas.

O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as unidades no processo de alfabetização – para fins de leitura, escrita e matemática – dos estudantes nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Cada Unidade de Ensino deverá seguir o seu Projeto Político Pedagógico, diagnóstico e as intervenções necessárias para subsidiar a aprendizagem do aluno. O Professor Regente contará com o apoio do Assistente de Alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas estabelecidas.

A seleção dos Assistentes de Alfabetização será por meio de análise de Currículo, com dados pessoais (endereço, telefone e e-mail atualizados) e informações acadêmicas e profissionais, devendo ser enviado a partir das 13h do dia **08 de julho** até às 13h do dia **11 de julho de 2019** para o e-mail**:** **semedmaisalfa@outlook.com**

Os critérios para o preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverão seguir, na ordem, os seguintes critérios/requisitos:

I – ter licenciatura em pedagogia e ter experiência com o Programa Mais Alfabetização apresentando a declaração da Unidade de Ensino onde atuou;

II – ser licenciado em Pedagogia;

III – professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

IV – estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;

V – profissionais com curso de magistério em nível médio;

VI – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, junto a cópias simples das informações prestadas no currículo e documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência), ficando de responsabilidade do candidato a veracidade das informações, não sendo aceitos documentos após o ato da convocação, no seguinte endereço: À Rua Aspázia Varejão Dias, s/n – Centro – Viana – E.S. Secretaria Municipal de Educação de Viana na Gerência de Ensino Fundamental/Coordenação de Gestão Estratégica do Programa Mais Alfabetização

**DO RESULTADO**

O Resultado Final será divulgado no dia 19 de julho de 2019, pela Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Viana: [http://www.viana.es.gov.br/site/processos-seletivos, para](http://www.viana.es.gov.br/site/processos-seletivos%2C%20para) posterior convocação.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, a divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Gerência do Ensino Fundamental / Coordenação de Gestão Estratégica do Programa Mais Alfabetização.

Viana, 27 de junho de 2019.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 002/2019

**\*Republicada com correção**